ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº014/87

QUE CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....;.....

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14º do Regimento Intermo.

Considerando a decisão do Plenário, referente o Requerimento Legislativo nº 107/87 de autoria do Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA.

Considerando, o que dispõe o Art. 48º Parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno.

Considerando que os Srs. Vereadores, irão tratar de vários assuntos de interesses deste Município, junto ao Sr. Governador do Estado do Amazonas, dia 09 de Junho de 1987.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Esta Comissão fica composta de 3 (três) Vereadores.

Art. 3º Os Vereadores que integrarão a Comissão são: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, DO PMDB, JOEL BATISTA DA SILVA, DO PMDB, E EDMILTOM MADDY Vereador Independente.

Ar. 4º As depesas referente o que dispõe esta Resolução ocorrerá à conta da Dotação própria vinculada ao Orçamento da Câmara.

Art.5º Esta Resolução Legislativa entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 dias do mês de Junho de 1987.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA ANEXA AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 118, DE 19 DE MAIO DE 1987

REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS

A PARTIR DE MAIO DE 1987.

SUBSÍDIO FIXO	Cz$- 6.077,32
SUBSÍDIO VARIÁVEL	Cz$- 7.571,60
EXTRAORDINÁRIAS (8x252,38)	Cz$- 2.019,10
AUXÍLIO MORADIA	Cz$-23.333,33 *
AUXÍLIO TRANSPORTE	Cz$-30.257,12 *
COTA TELEFÔNICA	Cz$- 9.470,93
COTA POSTAL TELEGRÁFICA	Cz$- 5.400,00
COTA DE PASSAGENS AÉREAS	Cz$-28.621,53 *
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE	Cz$-40.807,20 *
TELEX	Cz$- 851,06
IMPRESSÃO DE DISCURSOS	Cz$- 4.222,22
PUBLICAÇÃO, JORNAIS E REVISTAS	Cz$- 4.817,33
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cz$- 1.921,15
S O M A	Cz$165.369,89

AJUDA DE CUSTO - Cz$13.411,58 (em duas parcelas anuais de Cz$6.705,79).

REPRESENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA

MESA DIRETORA

PRESIDENTE	Cz$33.073,00	(20%) *
1º VICE-PRESIDENTE	Cz$24.805,00	(15%) *
2º VICE-PRESIDENTE	Cz$24.805,00	(15%) *
1º SECRETÁRIO	Cz$16.536,00	(10%) *
2º SECRETÁRIO	Cz$16.536,00	(10%) *

(*) Valores modificados pelo Ato a que corresponde a presente Tabela.